

2024/2025

IOS

CANDIDATURAS A DOUTORAMENTO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Doutoramento em **Arqueologia** | Regime Tutorial

1. Áreas de especialização

- Arqueologia da Paisagem e do Povoamento
- Materiais e Tecnologias
- Teoria e Métodos

2. Requisitos de Ingresso

Podem candidatar-se:

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em Arqueologia do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em Arqueologia do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Nota: O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 3 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento

3. Período de Candidaturas

1º Período de candidaturas: de 1 de maio a 1 julho de 2024

2º Período de candidaturas: de 2 de julho a 2 de novembro de 2024

3º Período de candidaturas: de 3 de novembro a 1 de fevereiro de 2025

4º Período de candidaturas: de 2 de fevereiro a 30 de abril de 2025

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

5. Documentação

- Certidão de habilitações- Licenciatura e Mestrado- (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação final. Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesas é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilla, agente consular ou autoridade diplomática). Nestes casos, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada. A falta de comprovação da classificação final do grau académico, determina que seja considerada a classificação de 10 valores.
- Curriculum Vitae detalhado;
- Plano de Trabalhos;
- Termo de aceitação do(s) orientador (es);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;

- Taxa de candidatura no valor de 42€, não reembolsável.

Nota: i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados, determina a **exclusão do processo de seleção**;

- ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;
- iii) Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem ser acompanhados de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

6. Critérios de seleção e seriação

O plano tutorial destina-se a permitir a admissão à preparação de tese de doutoramento dos candidatos que não podem frequentar o curso e cumulativamente reúnam as condições constantes dos pontos seguintes:

1. Sejam detentores de uma formação sólida no âmbito da arqueologia, que garanta condições de base para a investigação de nível doutoral em regime tutorial;
2. Disponham de um projeto de tese que revele adequada formação científica de base, objetivos claros, domínio das metodologias de trabalho em arqueologia e maturidade, designadamente linguística, para ser admitido à preparação do doutoramento.

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Doutoramento em Arqueologia, considerando a análise do *curriculum vitae* e do projeto de tese, de acordo com os seguintes critérios e fatores de ponderação*:

Critérios e fatores de ponderação na análise curricular:

- a. Área e classificação da licenciatura (15%);
- b. Área e classificação de formação de pós-graduação (15%);
- c. Formação específica na área da arqueologia ou áreas afins (15%);
- d. Publicações (15%);
- e. Experiência de investigação, incluindo participação em projetos (20%);
- f. Experiência profissional (20%).

Critérios e fatores de ponderação na análise do projeto de tese:

- a. Qualidade global do projeto (30%);
- b. Detalhada identificação do estado da arte na temática do projeto (20%);
- c. Clara identificação dos objetivos e das metodologias (15%);
- d. Descriminação detalhada do tipo de fontes primárias a utilizar (15%);
- e. Calendarização objetiva das atividades de investigação a desenvolver (10%);
- f. Grau de adequação da temática do projeto às áreas de especialidade do Doutoramento em Arqueologia na UMinho (10%).

Condição mínima de admissão ao doutoramento tutorial uma pontuação final igual ou superior a 50% na avaliação do curriculum vitae e 50% no projeto de tese.

* Ponderação de cada item [consulte aqui ata dos critérios](#)

7. Divulgação dos resultados

1º Período de candidaturas: 13 de setembro de 2024

2º Período de candidaturas: 13 de dezembro de 2024

3º Período de candidaturas: 14 de março de 2025

4º Período de candidaturas: 13 de junho de 2024

8. Período de matrículas e inscrições

1º Período de candidaturas: de 24 a 30 de setembro de 2024

2º Período de candidaturas: de 20 a 30 de dezembro de 2024

3º Período de candidaturas: de 25 a 31 de março de 2025

4º Período de candidaturas: de 25 a 30 junho de 2025

9. Mais informações

Conselho Pedagógico do Instituto de Ciências Sociais

Telefone: +351 253 604216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt